

**Regulamento
específico
do
XXXII JIUnBs
Natação e Aquathon
2017**



Regulamento específico do XXXII JIUnBs das modalidades esportivas Natação e Aquathon.

Art.1º Os XXXII Jogos Internos da Universidade de Brasília – JIUnB's 2017, têm por finalidade estabelecer saudável competição entre os alunos dos diferentes cursos da UnB, incentivando a prática esportiva em âmbito universitário, servindo como forma de integração entre toda a comunidade acadêmica.

Da Finalidade

Art.2º Os jogos têm por objetivo a confraternização entre os estudantes e funcionários da Universidade de Brasília; a identificação de atletas para a formação das equipes representativas da UnB em competições universitárias oficiais da Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal – FESU/DF e da Confederação Brasileira do Desporto Universitário – CBDU.

Da Realização

Art.3º Os JIUnBs são realizados pelos Clubes Esportivos Universitários das modalidades em disputa, com apoio da Diretoria de Esporte e Lazer e do Diretório Central dos Estudantes. A Coordenação Geral dos JIUnBs em 2017 será exercida por um colegiado com representantes das entidades diretamente envolvidas, de acordo com o disposto no Artigo 30 do regulamento geral, e pelas Coordenações específicas das modalidades.

Parágrafo Único. Os jogos, provas, lutas e demais competições serão realizadas no segundo semestre letivo de 2017, preferencialmente durante a Semana Universitária entre 21 e 29 de outubro de 2017, nas dependências do Centro Olímpico da UnB, em outros locais no Campus Darcy Ribeiro da UnB e, excepcionalmente, em outros locais previamente designados.

Dos Participantes: Alunos

Art.4º Tem direito a participação, representando o Centro Acadêmico (CA) do seu curso, todos os alunos regulares da UnB matriculados no segundo semestre letivo de 2017.

Parágrafo Único. Os Cursos que não tiverem CA regulamentada podem participar enquanto curso de graduação da UnB.



Art.5º Serão admitidos, como meio de comprovação de vínculo regular com a UnB, carteira de estudante, Declaração de Aluno Regular, Declaração expedida pela Diretoria de Esporte e Lazer, comprovante extraído do matrícula web (impresso ou por meio digital), acompanhados de documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte).

Dos Participantes: Atletas especiais

Art.6º Serão denominados atletas especiais os ex-alunos defendendo seu antigo curso, atletas avulsos (alunos regulares de outro curso), os matriculados em algum curso como aluno especial e funcionários e professores da UnB.

§ 1º Às modalidades coletivas é permitido relacionar em súmula até 03 (três) atletas especiais, podendo prever em seu regulamento específico a quantidade de 01 (um) ou de 03 (três) atletas especiais.

§ 2º Os atletas inscritos somente poderão participar de uma modalidade defendendo uma única Entidade – sujeito a exclusão dos XXXII JIUnBs, e eliminando, da modalidade em questão, a equipe infratora.

Dos Participantes: Atletas Avulsos

Art.7º Os alunos regulares da Universidade poderão integrar outra representação, enquanto atleta especial, desde que seu curso não tenha se inscrito na mesma modalidade, respeitando o previsto no artigo 6º denominado assim atleta avulso.

§ 1º O atleta inscrito em uma modalidade como atleta avulso poderá participar de qualquer outra modalidade por seu CA ou por Associação.

Dos Participantes: Docentes e Técnicos

Art.8º É garantido a todos os funcionários da Universidade de Brasília o direito de participação nos Jogos, como atleta especial, representando o curso ao qual esteja vinculado ou a sua respectiva associação.

§ 1º Os funcionários da Administração Central da Universidade poderão integrar qualquer equipe participante nos Jogos como atleta especial.

§ 2º Para ter direito de participar nas competições, o funcionário da UnB deverá apresentar carteira funcional acompanhado de documento de identidade.

Dos Participantes: Ex-alunos da Universidade de Brasília

Art. 9º Os ex-alunos da UnB participam dos Jogos integrando a representação do seu ex-curso, na forma de atleta especial, devendo comprovar seu vínculo anterior.

§ 1º O ex-aluno da UnB somente poderá representar seu antigo curso, vedado assim a participação do atleta por associações, exceto o time da Associação dos ex-alunos.



§ 2º O ex-aluno regresso à UnB, estando matriculado no segundo semestre de 2017, somente poderá competir defendendo o curso ao qual pertence atualmente, ou a entidade à qual estiver associado, sujeito à exclusão do atleta e eliminação da equipe da modalidade à qual houve irregularidade de inscrição.

§ 3º que aqueles que possuam duas ou mais graduações na Universidade de Brasília poderão decidir um dos vínculos anteriores e jogar por essa equipe, a não ser pela modalidade de avulso.

Dos Participantes: Associações reconhecidas pela UnB

Art.10 É permitido a participação nos Jogos das Associações reconhecidas pela UnB, e suas equipes representativas serão integradas por seus associados.

§ 1º As Associações devem fazer a inscrição prévia de todos os seus atletas junto à inscrição da equipe em determinada modalidade.

§ 2º Os atletas das associações devem apresentar, no ato de inscrição, documentação oficial que comprove o vínculo com determinada associação.

Das Inscrições

Segundo o Art.26 do Regulamento Geral do XXXII JIUnBs, todas as inscrições serão gratuitas.

As inscrições serão realizadas pelas entidades (Centros Acadêmicos, Associações Atléticas e outras Associações), através do preenchimento do formulário de inscrição online oferecido no site da DEA (www.dea.unb.br) ou no próprio DEA (ICC sul ao lado do Banco CAIXA).

Parágrafo Único. O período de inscrição inicia no dia 26 de setembro. A data final para a inscrição será no prazo limite de 1 (um) dia antes da competição no próprio congresso técnico.

Parágrafo Único. Em caso de fraude nos documentos de inscrição, o CA ou a Associação responsável serão punidos de acordo com o Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportivas – CBJDD, combinado com Lei nº 9.615 de 24/03/1998.

Data limite para as inscrições:

Aquathon: 24/10/2017 até as 15 horas no DEA

Natação: 27/10/2017 até as 15 horas no DEA



Congresso técnico

Aquathon – data 24/10/17 as 12h no DEA

Natação – data 27/10/2017 as 12h no DEA

Número de vagas:

Natação: limite de 64 vagas do sexo masculino e 64 vagas do sexo feminino. Sem limite de atletas por entidade.

Aquathon: limite de 80 vagas de ambos os sexos. Sem limite de atletas por entidade.

Atestado Médico

Apresentar no momento da inscrição ATESTADO MÉDICO individual, em que conste estar o atleta em pleno gozo faculdades físicas e mentais e em condição de participar do evento competitivo, juntamente com a assinatura da ficha de isenção de responsabilidades e riscos.

Da Distribuição de pontos



O critério de pontuação para diagnosticar o Curso, Associação, Clube ou Centro acadêmico campeão, será de acordo com a tabela a seguir. Será considerado campeão quem somar mais pontos no final do evento de cada modalidade (Natação e Aquathon).

A pontuação e o ranking de colocações serão separados entre feminino e masculino.

Do primeiro ao décimo sexto serão acrescidos os 2 pontos de participação como bônus.

Será declarada a vencedora a entidade que obtiver o maior número de pontos na competição.

§único – Em caso de empate, vencerá a entidade que houver obtido o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será adotado o mesmo critério para as colocações seguintes, até que haja o desempate.

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º LUGAR	35
2º LUGAR	30
3º LUGAR	25
4º LUGAR	20
5º LUGAR	18
6º LUGAR	16
7º LUGAR	14
8º LUGAR	12
9º LUGAR	9
10º LUGAR	7
11º LUGAR	6
12º LUGAR	5
13º LUGAR	4
14º LUGAR	3
15º LUGAR	2
16º LUGAR	1
BÔNUS DE PARTICIPAÇÃO	2 PONTOS

Torneio de Natação



Com uma proposta de integrar a comunidade acadêmica ao mesmo tempo divertindo, promovendo a saúde e praticando uma atividade física.

A natação do XXXII JIUnBs vem trazendo algo novo, democrático e diferente a esse esporte.

Local e data: Piscina de 25 metros do Centro Olímpico. Data 28/10/2017 (sábado), as 10hs da manhã. Por favor chegar uma hora com antecedência.

Com fundamento no sistema mata-mata duplo, além da sorte e velocidade, o indivíduo terá que saber usar estratégia.

Art.11 Cada atleta será numerado antes de começar a competição, e isso será feito uma hora antes de começar a competição. Na hora da competição nenhum atleta poderá ser numerado mesmo que inscrito, considerando assim este eliminado.

Art.12 A competição será dividida entre feminino e masculino, e será disputado com o masculino de forma alternada nas provas.

Art.13 A largada será dada com o seguinte comando, as suas marcas e um apito. Os atletas largarão de dentro da piscina, sendo que pelo menos uma das mãos na hora da largada fique em contato com a borda da piscina. Será permitido o atleta percorrer submerso até 15 metros no começo de cada nado, sendo que no nado de peito o atleta só poderá dar no máximo uma ondulação além da filipina (opcional).

Art.14 O atleta que descumprir as regras será eliminado, beneficiando o concorrente direto na disputa.

Art.15 Dos quatro tipos de estilo da natação (crawl, peito, borboleta e costas), obrigatoriamente o atleta terá que usar no mínimo 3 (três) durante a competição. Isso requer do atleta estratégia na hora de definir sua caminhada ao pódio. Caso fique comprovado que o atleta não chegou a usar no mínimo 3 tipos de nado durante essa caminhada ao pódio, ele será eliminado após o evento.

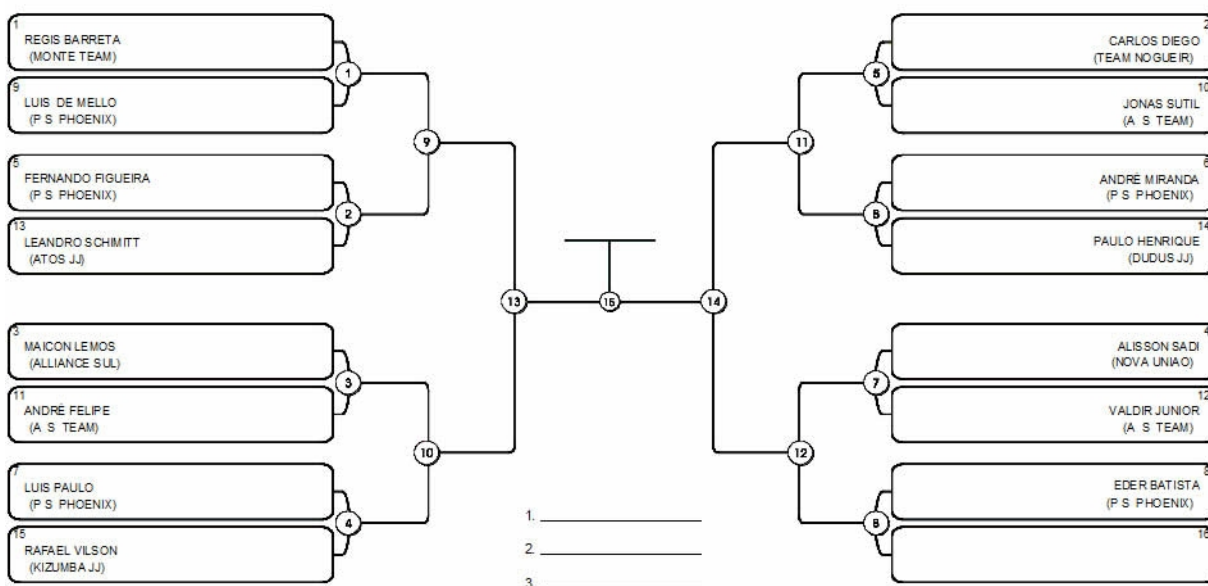


Art.16 As provas serão realizadas na piscina de 25 metros do complexo aquático do Centro Olímpico da Universidade de Brasília.

Art.17 Em caso de empate na prova, ganha o atleta que estiver nadando um estilo diferente do crawl, e em caso de empate com atletas nadando o mesmo nado ou estilos diferentes que não seja o crawl, terá um novo confronto de desempate 5min depois com os mesmo estilos nadados anteriormente.

Art.18 Modelo de tabela do torneio, divididos entre chave A e B, tendo repescagem estilo torneio olímpico de JUDO, podendo assim premiar além do ouro e da prata com dois bronzes.

Exemplo:



Aquathon



Com a intenção de proporcionar a vivência desse esporte, democratizar e promover a saúde.

O XXXII JIUnBs estará adicionando esta nova modalidade para os jogos.

Objetivo:

Nadar 200 metros no Lago Paranoá e logo em seqüência correr 2 quilômetros no menor tempo possível.

Local e data:

Área dos caiaques e pista de atletismo do Centro Olímpico da Universidade de Brasília. Data 25/10/2017 (quarta-feira) as 10hs da manhã a largada. Comparecer com uma hora de antecedência.

Percurso:

A linha de largada será as margens do Lago Paranoá, logo em seguida o atleta nadará em direção a primeira bóia onde deverá fazer a curva por fora dela rumo a segunda bóia. Após fazer o contorno na segunda bóia o atleta deverá se dirigir a linha de chegada na margem no Lago, pois lá estará o ponto de transição onde o atleta termina de nadar e começa a corrida. E onde ficarão os calçados dos competidores para colocar e começar o trajeto de corrida. Depois de feito isso o atleta seguirá as sinalizações rumo a pista de atletismo onde percorrerá mais 4 (quatro) voltas contadas a partir do momento em que ele cruza a linha de chegada.





Segurança

Além de salva-vidas, o evento avisará aos órgãos públicos de segurança sobre a data do evento além de contar com bóias de segurança durante o trajeto do nado e homens de caiaque e prancha treinados para socorrer.

Lembrando que o Atestado médico é obrigatório no ato da inscrição.

Premiação

Ocorrerá premiação para os três primeiros colocados, tanto no masculino quanto no feminino.

